



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECIN/COAUD/SEAUD

INFORMAÇÃO Nº 2047864/2020

Assunto: *Relatório de Auditoria de Gestão nº 01/2020 - SEI 1730729*

AUDITORIA DO PLANO DE SAÚDE DA JMU

PROCESSO

UNIDADE: Secretaria de Controle Interno (SECIN)

SEI Nº: 002249/20-00.13

Período do Trabalho: De janeiro a dezembro de 2019

Ministro Vice-Presidente (no exercício da Presidência): José Barroso Filho

Data do despacho da Presidência: 03/03/2020

Unidade auditada: Plano de Saúde da Justiça Militar da União - PLAS/JMU

O Plano de Saúde da Justiça Militar da União – PLAS/JMU, segundo seu Regulamento, tem por finalidade a assistência à saúde dos beneficiários, compreendendo assistência médico-hospitalar, ambulatorial, odontológica e benefícios sociais.

O PLAS/JMU tem como receitas: as contribuições mensais dos servidores; a participação da União, consignada na Lei de Orçamento, por meio do programa de trabalho resumido, denominado “AMOSSED” - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes da JMU; a participação dos beneficiários no pagamento das despesas (coparticipação) e outras receitas, conforme art. 39 do Regulamento.

OBJETIVO

Emitir parecer com vistas a certificar a regularidade das contas do ano de 2019, verificando resultados, compreendendo os seguintes aspectos observados: a) documentação comprobatória dos atos e fatos administrativos; b) eficiência dos sistemas de controles internos administrativos e contábil; e c) cumprimento da legislação e normativos.

RESULTADOS/ACHADOS

Ao final dos trabalhos, foram alcançados os seguintes resultados:

1. No Relatório de Devedores de ex-beneficiários exonerados (1701555) se verificou a presença de "Beneficiário Não P STM-PLAS/JMU" com saldo devedor de R\$ 313,49;
2. Retenção de 2,18% de ISSQN, no mês de dezembro de 2019, de nota fiscal entregue pela Empresa BRASILMED Auditoria Médica e Serviços S/S Ltda. No entanto, a alíquota correta é de 5%;
3. As projeções de cenários apresentados pela sociedade empresária Exactus Consultoria Atuarial LTDA. - EPP podem acarretar possíveis alterações na minuta do regulamento, recomenda-se, que antes de submeter a referida minuta ao Plenário, após aprovada pelo CDPLAS, a DISAU promova as alterações necessárias, conforme os cenários apresentados pela referida empresa para nova deliberação do Conselho.

ENCAMINHAMENTOS/RECOMENDAÇÕES

Foram realizados os seguintes encaminhamentos:

1. Baixar o valor lançado do "Beneficiário Não P STM-PLAS/JMU";
2. Explicar o lançamento e os ajustes realizados para a baixa do valor do "Beneficiário Não P STM-PLAS/JMU";
3. Observar e aplicar a legislação acerca das retenções tributárias independente da indicação constante em nota fiscal emitida por prestador de serviços;
4. Promover as possíveis alterações na minuta do novo regulamento do PLAS/JMU, conforme os cenários apresentados pela sociedade empresária Exactus Consultoria Atuarial LTDA. - EPP, antes de submetê-la ao Plenário.

MONITORAMENTO

As ações de monitoramento das recomendações são realizadas a cada elaboração de novo relatório.



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMIR REGIS FERREIRA DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, em 29/12/2020, às 15:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2047864** e o código CRC **168AC6DD**.